

Id:125256029D3774D6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
 CNPJ: 10.640.637/0001-04
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-SMS

REF. CHAMADA PÚBLICA DE Nº 022/2021 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000147/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E CIRURGIÃO DENTISTA, PARA ATUAREM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PAM E FUNASA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Floriano-PI.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria GAB nº 165/2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no item 3.6 do Edital da Chamada Pública N.º 022/2021, comunica aos interessados em geral que, após a análise dos documentos de habilitação, a Presidente da CPL/SMS e os demais membros, se utilizam do presente termo para divulgar a relação de **CREDCIADOS** até o presente momento, conforme relacionado no quadro abaixo:

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

- **ELIZA DE SOUZA SIQUEIRA E SILVA**, CPF: 069.885.223-01.

Considerando o interesse público para a contratação de profissionais, em caráter temporário, para atuarem nas Unidades Básicas De Saúde PAM e FUNASA, da Secretaria Municipal de Floriano-PI. Justifica-se a presente pleito, em razão da necessidade de contratação de equipe multiprofissional para as Unidades Básicas de Saúde PAM e FUNASA, posto que encontram-se com as produções odontológicas zeradas pela ausência destes profissionais, pois o atendimento do cirurgião-dentista só é possível com a presença do técnico, sendo essencial a contratação desses profissionais com a maior brevidade possível, se faz necessário formalizar o presente credenciamento com os credenciados retromencionado. O presente termo de credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a constar, o mesmo foi lido achado conforme e aprovado, sendo rubricada pelos presentes.

Floriano-PI, 21 de outubro de 2021.

Paulo Rogério Tavares de Souza

Vicência da Silva Alcântara
Presidente CPL/SMSPolyanna de Araújo Carvalho
Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Id:13B59B7AFAC174CD



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2021 SMS
PROCESSO Nº 040.0000205/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria de 165/2021, de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) interessados em apresentar propostas Prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar, conforme descrições expedidas a seguir:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PEQUENOS REPAROS (LIMPEZA DE FILTROS, DESOBSTRUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUA E CORREÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO APARELHO).	UND	100	R\$	R\$
SERVIÇO DE REMOÇÃO DA EVAPORADORA PARA MANUTENÇÃO GERAL EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	UND	100	R\$	R\$
SERVIÇO DE CORREÇÃO DE VAZAMENTO E COLOCAÇÃO DE GÁS (R22 E R410A) EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	UND	100	R\$	R\$

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail: cpflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir das 48 (Quarenta e oito) horas subsequentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cpflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: Em até **24 (vinte e quatro) horas** a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento.

Floriano-PI, 20 de outubro de 2021.

Vicência da Silva Alcântara
Presidente CPL/SMS PMF-PI

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

A	Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
----------	---

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PEQUENOS REPAROS (LIMPEZA DE FILTROS, DESOBSTRUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUA E CORREÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO APARELHO).	UND	100	R\$	R\$
SERVIÇO DE REMOÇÃO DA EVAPORADORA PARA MANUTENÇÃO GERAL EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	UND	100	R\$	R\$
SERVIÇO DE CORREÇÃO DE VAZAMENTO E COLOCAÇÃO DE GÁS (R22 E R410A) EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	UND	100	R\$	R\$

B	Justificativa e Fundamento Jurídico: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa especializada na realização dos serviços de correção de vazamento, remoção da evaporadora para manutenção geral e recarga de gás (r22 e r410a) em condicionadores de ar split de 9.000 a 18.000 btus instalados nas unidades básicas de saúde para acondicionamento adequado de medicamentos e vacinas que se encontram nesses locais, evitando a perda/prejuízo, conforme art. 24, IV da lei 8.666/93, não sendo razoável a espera de finalização de pregão eletrônico nº 051/2021 que se encontra em andamento.
----------	--

C	Das condições e prazo de entrega do objeto: c.1 A empresa contratada deverá atender aos chamados em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento. c.2 O objeto deverá ser prestado em local indicado pela contratante, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI.
----------	---

(Continua na próxima página)



c.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do Telefone (89) 3522-1235 ou pelo E-mail: cpflorianosaude@gmail.com.

D Obrigações e das prescrições gerais:

- d.1 A empresa deverá disponibilizar etiquetas com data do serviço realizado, bem como, programação de revisões. O valor da proposta deve abranger o frete/entrega, impostos, entre outros custos. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.
- d.2 A contratação dos serviços visa garantir a oferta de ambientes climatizados nas Unidades de Saúde do Município de Floriano.
- d.3 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.
- d.4 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E Dotação orçamentária:

e.1 A despesa decorrente do fornecimento especificado correrá pelo crédito do Projeto/Atividade 2038, 2057, 2061; Elemento de Despesas 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 001, 213, 214, 215.

F Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:

- f.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Floriano-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, nota de empenho, certidão negativa de débitos trabalhistas, FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a SEFAZ, certidão negativa de débitos municipais, autorização de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
- f.1.1 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir;
- f.1.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração;

f.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

H Sanção:

- h.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- h.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).
- g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
- h.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
- h.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 20 de outubro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

DIOGO RODRIGUES GUEDES
Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Id:0047CEE5DD3575AD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0008233/2021.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 10.638.608/0001-08, com sede na Rua Fernando Marques, 1160, Centro, Floriano-PI, e do outro lado a empresa POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 20.699.230/0001-06, estabelecida na cidade de Floriano-PI, à Rua Av. Calisto Lobo, nº 770, bairro Alto da Guia, que apresentou os documentos exigidos por lei.

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição, parcelada e sob demanda de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s-10).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 28.957,98. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2108/2112 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: Com duração até 31 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Sr. Danilo Martins de Oliveira. Pela CONTRATADA, POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 20.699.230/0001-06.

Id:089B6FB80E7174D5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.0000184/2021.

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2021 - SMS, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI, e de outro lado a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 17.828.413/0001-61, sediada na Av. Doutor Jose Ribamar Pacheco, 355, Cancela, Floriano-PI.

OBJETO: Contratação de empresa registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos médicos e hospitalares, em atendimento as necessidades da secretaria e fundo municipal de saúde do município de Floriano-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 53.409,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2061, 2057- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 214, 215.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos. Pelo CONTRATADO, Sra. Rafaela Martins de Carvalho, RG: 2.071.268 SSP / PI, CPF: 652.390.083-53, representante da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.828.413/0001-61.